



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 750/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a célere instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Ângelo Rimoli, entre os números 1366 e 1384.

JUSTIFICATIVA

Num estudo prévio feito pelo DMTT foi sinalizado a instalação na altura do número 1255, mas seria salutar levar a lombada entre os números 1366 e 1384, porque, evitaria com mais efetividade os acintes dos motoristas irresponsáveis.

Inclusive, a sugestão do novo local foi dos munícipes da rua que se preocupam com a segurança deles e dos seus.

Muitos são os motoristas que ultrapassam o limite de velocidade permitido no referido logradouro, com o que colocam em risco a vida de pedestres e de outros motoristas, bem como a própria vida. Além de reduzir o risco de acidentes, o redutor de velocidade melhorará a fluidez do trânsito no local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de outubro de 2024.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5WEF00D1499D8XH0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5WEF-00D1-499D-8XH0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49913/2024 - 08/10/2024 - 16:00 - 5WEF-00D1-499D-8XH0